
São João da Boa Vista, 30 de março de 2020

À diretoria da

APAS – ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista - SP

Ref.: RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO

Prezados Senhores:

Como parte integrante dos nossos exames das demonstrações financeiras da **APAS – ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, analisamos o sistema de controle interno dos principais ciclos operacionais da Entidade, na extensão que consideramos necessária para avaliá-lo, de acordo com o nosso enfoque de auditoria e conforme determinam as normas brasileiras de auditoria.

De acordo com essas normas, a finalidade da avaliação é estabelecer a base de confiança no sistema de controle interno, para auxiliar o auditor no planejamento e execução e da revisão para determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitirmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras. É oportuno salientar que as recomendações aqui apresentadas não abrangem todas as possíveis melhorias que uma revisão especial ou de maior amplitude poderia indicar, mas apenas as áreas mais importantes que oferecem perspectivas imediatas de melhoria, redução ou eliminação de riscos e que vieram ao nosso conhecimento no decurso dos trabalhos normais de auditoria.

A seguir, relacionamos as principais situações que julgamos merecedoras da atenção de V.Sas.:

1 – CAIXA

COMENTÁRIO:

O Setor Financeiro é informatizado. O software utilizado é o AGSI Sistemas, que é integrado aos demais setores, porém a contabilidade é realizada externamente, em outro sistema, pelo escritório contábil contratado.

A Associação tem um fundo fixo de caixa no valor de R\$ 1.500,00. E um limite de pagamentos em dinheiro também de R\$ 1.500,00.

O caixa não é contado diariamente e sim semanalmente.

RECOMENDAÇÃO:

Independente de não haver movimentações diárias no caixa, aconselhamos que seja feita uma conferência física diariamente no montante, para assegurar-se que o valor está correto e minimizar os riscos financeiros.

2 - BANCOS

COMENTÁRIO:

A Associação faz uso de cheques somente para um prestador de serviços. Os demais pagamentos são todos via internet banking ou em dinheiro.

As conciliações de extratos bancários com a contabilidade ocorrem mensalmente.

RECOMENDAÇÃO:

As conciliações bancárias devem ser realizadas semanalmente junto à contabilidade, a fim de poder evidenciar a posição correta dos valores nos registros internos da entidade. Por meio da conciliação bancária, que é o confronto dos valores registrados nos extratos bancários com os lançamentos efetuados na Associação, pode-se apontar possíveis divergências nos registros e corrigi-las em tempo hábil.



3 - CONTAS A RECEBER

COMENTÁRIO:

Para todos os recebimentos são emitidos recibos, gerados pelo sistema, que são numerados e controlados pelo Financeiro e pela Contabilidade.

Há um planejamento mensal de recebimentos.

4 - CONTAS A PAGAR

COMENTÁRIO:

Todos os pagamentos são feitos com base na via original dos documentos.

A entidade possui um controle mensal de pagamentos.

Um dos principais processos do Contas a Pagar, que é a aprovação do responsável para que esses pagamentos sejam de fato realizados, ainda é feita de forma física e não utilizando o sistema.

RECOMENDAÇÃO:

Como a APAS possui um Sistema que interliga suas principais áreas, deveria otimizar o processo de aprovação de pagamentos, dentro do próprio sistema, fazendo com que a confiabilidade e velocidade destes aumente.

5 - ATIVO IMOBILIZADO

COMENTÁRIO:

O ativo imobilizado é de uso próprio e compreende imóvel, veículo, máquinas e equipamentos não hospitalares, móveis e utensílios e equipamentos de processamento de dados, todos utilizados para a condução administrativa da OPS, e em sua maioria já depreciados, os demais são depreciados pelo método linear da Receita Federal, com base na taxa de vida útil e econômica dos bens.

6 - AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - TESTE DE IMPAIRMENT

COMENTÁRIO:

A administração da APAS, ao revisar o valor contábil líquido de seus ativos não identificou a existência de indícios que possam vir a sugerir que algum de seus ativos esteja contabilizado a valor maior que o valor recuperável e demandar a realização de teste de recuperabilidade.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a OPS avalie anualmente seus ativos a fim de verificar a necessidade da realização de ajuste de avaliação patrimonial.

7 - PROVISÕES TÉCNICAS

COMENTÁRIO:

De acordo com a RN – 393 de 09 de dezembro de 2015 a empresa deverá a partir de janeiro de 2008, constituir mensalmente a provisão da PEONA, sendo permitida sua constituição parcial durante o prazo máximo de 06 (seis) anos, na proporção cumulativa mínima de 1/72 (um setenta e dois avos), a cada mês, do valor calculado da referida provisão.

De acordo com a RN 392 – Além de lastrear por ativos garantidores o montante provisionado referente à PEONA, é necessário lastrear todas as provisões técnicas contabilizadas como passivo circulante, sendo ela Provisão de Eventos a Liquidar (conhecidos a mais de 60 dias)

A operadora mantém planilhas e relatórios auxiliares das provisões técnicas que é verificada trimestralmente pela auditoria. As provisões vêm sendo feitas simultaneamente.

A operadora optou pela garantia financeira obtida através de aplicação financeira em produto destinado a esse fim, denominado Fundo Santander FI Setor Saúde – ANS.

O saldo em 31/12/2019 desse ativo garantidor foi de R\$ R\$ 906.538,88 para garantir a provisão da PEONA constituída no montante de R\$ 779.493,00, a provisão de ressarcimento ao SUS no montante de R\$ R\$ 28.915,38 e a provisão de eventos a liquidar no montante de R\$ 740,00

De acordo com a RN 393/2015 a operadora pode realizar os cálculos da PEONA através de Nota Técnica do cálculo atuarial desde que haja consistência de informações confirmadas através do relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre a base de cálculo.

A OPS não utiliza cálculo atuarial próprio, mantendo o método de utilização de acordo com as regras da ANS.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a operadora em atendimento a RN 393 efetue a contabilização da PEONA de acordo com o cálculo atuarial e se mantenha atenta a aplicação do montante provisionado referente às provisões técnicas, a fim de evitar possíveis notificações e transtornos junto ao órgão fiscalizador (ANS).

8 - CONTABILIZAÇÕES DAS CONTRAPRESTAÇÕES E PPCNG

COMENTÁRIO:

De acordo com a Instrução Normativa 314/2012 da ANS, as Contraprestações Efetivas devem ser apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pró-rata-dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes na data base de sua constituição.

A PPCNG deve ser constituída diariamente, a partir do início de vigência, e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil. Durante nossos exames foram realizados testes na planilha do pró-rata, observando a data do contrato (físico e sistema), o valor da contraprestação e o cálculo do pró-rata. Não foram detectadas divergências.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que seja feita análise periódica e criteriosa de controle do pró-rata evitando divergências.

9 - MARGEM DE SOLVÊNCIA E PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO

COMENTÁRIO:

A operadora em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as normas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, encontrava-se suficiente o patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que todas as estratégias da Operadora estejam voltadas ao equilíbrio econômico financeiro na Operadora, a fim de manter a Margem de solvência e patrimônio mínimo ajustado suficiente, atendendo as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

10 – COMPRAS E FORNECEDORES

COMENTÁRIO:

A Entidade não realiza relatórios de recebimento de mercadorias com a finalidade de comparação com os pedidos de compras. Os produtos recebidos são comparados com a nota fiscal.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que seja realizado para melhor controle da Entidade, um relatório de recebimento de mercadorias, mesmo os recebimentos tendo sido conferidos com o pedido original, isso evitaria ainda mais os riscos de erros. Este relatório ficaria arquivado no departamento de almoxarifado por um prazo estimado como documento hábil de recebimento de mercadorias, junto a uma cópia do pedido de compras e da nota fiscal.

11 – COMERCIALIZAÇÃO

COMENTÁRIO:

A comercialização é feita através de funcionário próprio, na sede da OPS, para os policiais militares do Estado de São Paulo. Não há pagamento de comissão para a comercialização de planos.

12- CONTAS MÉDICAS

COMENTÁRIO:

As contas médicas são recepcionadas por arquivos xml via e-mail, ou por meio físico, entregue diretamente na sede da operadora. É feita a conferência dos dados, protocolado e enviado ao faturamento.

A data limite do recebimento das contas médicas é o quinto dia útil de cada mês.

No faturamento da OPS as contas são processadas no software AGSI Sistemas, e são realizadas as glosas.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a OPS se mantenha atenta a recepção das contas médicas, glosas e processamento das mesmas, a fim de manter o bom controle apresentado.

13 - REDE INDIRETA

COMENTÁRIO:

A OPS faz intermediação de rede indireta com a Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista, Unimed São José do Rio Pardo, Unimed Mococa e Grupo São Francisco. A intermediação é feita por agendamento direto no prestador da rede, com autorização de atendimento de média e alta complexidade e o pagamento por nota fiscal.

14 - CADASTRO

COMENTÁRIO:

O cadastro é realizado após assinatura do termo de adesão e inserido no sistema de acordo com a data da adesão. O controle do cadastro é feito no Sistema de Gestão de Saúde AGSI

Sistemas. O cadastro está devidamente atualizado, sendo as baixas realizadas no momento da assinatura do termo de exclusão pelo beneficiário.

A exclusão é feita mediante solicitação do beneficiário, ou quando inadimplente, é feita a notificação com 50 dias e exclusão com 60 dias, ou seja, 10 dias após a ciência da notificação.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que seja feita análises periódicas confrontando com os contratos e testes referentes o para o-rata-dia a fim de evitar erro de inserção de dados.

15 - FATURAMENTO

COMENTÁRIO:

O faturamento é feito com boleto pré-pagamento ou débito automático em conta corrente do beneficiário. Obedece-se ao critério para o para pró-rata-dia a partir da geração de arquivo extraído do faturamento emitido no mês, atualizado em relação a novos contratos e baixas além dos reajustes dos valores ocorridos.

16 - LIMITES FINANCEIROS

COMENTÁRIO:

A OPS estabeleceu um limite financeiro de pagamento via caixa de R\$ 1.500,00. Não são feitos pagamentos de eventos via caixa, apenas pequenos pagamentos administrativos.

Os demais pagamentos são realizados via internet banking, via autorização do diretor financeiro e autorização do diretor presidente, com assinatura eletrônica no processo e autorização via token. Eventualmente é utilizado emissão de cheques nominais.

17 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS, EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS

COMENTÁRIO:

A OPS não tem partes relacionadas e também não há nenhum tipo de empréstimo a ser contabilizado. Quanto a adiantamentos a OPS faz adiantamentos a funcionários referentes a férias e 13º salário.

Permanecendo à disposição de V. S.as. para quaisquer esclarecimentos adicionais,

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC - 2SP023510/O-6


JOSÉ BENEDITO PAES DE MENEZES
Contador CRC-1SP-58.194/O-0